

## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

## Exames Nacionais 2021/2022 Secundário

## CEE 66 – 2021.2022 – Programa Especial de Apoio aos Exames

Exmo(a) Encarregado(a) de Educação

Relembramos que os Exames do E. Secundário são as realizados conforme se indica:

Exames nacionais 11.º ano	1.ª Fase
Geografia A (719)	20 de junho
Biologia e Geologia (702)	21 de junho
Francês (517)	21 de junho
Espanhol (547 e 847)	22 de junho
Economia A (712)	23 de junho
Física e Química A (715)	27 de junho
Filosofia (714)	28 de junho
Matemática B (735)	30 de junho
Matemática aplicada às Ciências Sociais (835)	30 de junho
Inglês (550)	5 de julho
Geometria Descritiva A (708)	6 de julho
História B (723)	6 de julho

Exames nacionais 12.º ano	1.ª Fase
Português (639)	17 de junho
Português Língua Segunda (138)	17 de junho
PLNM (839)	17 de junho
História A (623)	22 de junho
Matemática A (635)	30 de junho
Desenho A (706)	5 de julho

Para os exames dos 11.º e 12.º anos está ainda previsto:

- a afixação de pautas da 1.ª fase a 19 de julho e dos resultados dos processos de reapreciação a 12 de agosto;
- a aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM entre 17 de junho a 8 de julho (1.ª fase)

Assim e por forma a garantir que os nossos alunos não se dispersem e se apresentem com a melhor preparação possível nas datas de exame, a EITV oferece o prolongamento dos horários até à data de realização dos respetivos exames, conforme horário em <a href="www.eitv.pt">www.eitv.pt</a>, para os quais contamos com a participação de todos os Alunos e a colaboração dos Encarregados de Educação.

Os alunos têm, portanto, um horário de trabalho definido para permanecerem na escola das 9h até às 16h30m, exceto nos dias de exame se os EE assim o entenderem.

Neste contexto, nos termos das Condições Gerais de frequência, não será permitida a permanência na escola a alun@s que não pretendam frequentar estes apoios ou que revelem indisponibilidade para trabalhar.



Neste contexto no início do mês de julho serão unicamente debitadas as despesas inerentes a refeições e transportes respeitantes ao período que os alunos permanecerem na escola.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção Pedagógica, Eduardo Castro

Imp. 553.09-0 www.eity.p















